

**DECRETO Nº 1.507 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.787,27 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.165 de 30 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.787,27 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 30 de dezembro de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.507 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.154511951.082	4.4.90.51-02	16.787,27	
2007.154511951.081	4.4.90.51-02		16.787,27
<b><i>TOTAL</i></b>		<b>16.787,27</b>	<b>16.787,27</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 30 de dezembro de 2004.

**Élio Affonso de Paula**